FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PROMOÇÃO DOCENTE

É a passagem do docente do último nível de uma classe da Carreira de Magistério para o 1° nível da classe subsequente.

O requerimento deve ser efetuado pelo docente iniciando abertura do processo no SEI (Sistema Eletrônico de Informações).

SIGAM OS PASSOS:

I.	Acesse a página SEI: https://sei.ufmg.br
II.	Entre com o seu usuário e senha do Minha UFMG
III.	Na página principal do SEI no menu esquerdo clique em INICIAR PROCESSO (aparecerá uma lista com vários nomes de processos)
IV.	Na lista de nomes de processos clique em **PESSOAL: PROMOÇÃO DOCENTE**
V.	Preencha os campos da tela gerada: **ESPECIFICAÇÃO** (você poderá escrever PROMOÇÃO PARA ASSOCIADO OU TITULAR) **CLASSIFICAÇÃO POR ASSUNTO** (não coloque nada, pois a classificação vem automaticamente de acordo com o tipo de processo) **INTERESSADO** (digite o seu nome e selecione a linha que aparecerá abaixo com o nome e nome de usuário Minha UFMG). **OBSERVAÇÕES DESTA UNIDADE** (se desejar inserir alguma observação fique à vontade) **NÍVEL DE ACESSO** (inalterável) **SALVAR**
	O seu processo foi gerado.
VI.	Na tela que consta o número do processo que acabou de ser gerado aparecerá uma barra contendo vários ícones.
VII.	Clique no 1º ícone desta barra. Incluir Documento
VIII.	Na tela **GERAR DOCUMENTO** clique no símbolo e selecione **033 PROMOÇÃO DOCENTE <u>REQUERIMENTO</u>,** preencha os campos **Descrição** e **Interessados** e **CONFIRME OS DADOS.**
IX.	Na página de edição, preencher corretamente todos os campos, salvar e assinar, observando as instruções constantes no fim da página.
X.	Clique no nº do processo para inserir os demais documentos:
XI.	**Formulário 020** – Declaração Acumulação de Cargos. Preencher corretamente todos os campos, salvar e assinar, observando as instruções constantes no fim da página.
XII.	Inserir no processo os demais documentos exigidos.
XIII.	Enviar o processo para a Gestão de Pessoas **(MEDICINA-SPE)**
	Boa Sorte!

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- ✓ Para a promoção à **Classe de Professor Associado e Titular** é necessário o preenchimento da **planilha IADD* (preencher 4 planilhas, uma para cada biênio)** conforme Resolução nº 04 de 2019 da Congregação da Faculdade de Medicina;

***Nota IADD para Promoção = (Nota Biênio 1 + Nota Biênio 2 + Nota Biênio 3 + Nota Biênio 4) / 4**

- ✓ Esta planilha deve ser enviada por e-mail para a Secretaria Geral secgeral@medicina.ufmg.br citando o número do processo SEI;

- ✓ **Será considerado habilitado à promoção para a Classe de Associado** o docente que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) de pelo menos 2 (dois) dos integrantes da Comissão Avaliadora. (Art. 33 da Resolução Complementar UFMG n° 04/2014);

- ✓ **Será considerado habilitado à promoção para a Classe de Titular** o candidato que obtiver de pelo menos 3 (três) membros da Comissão Avaliadora nota final igual ou superior a 70 (setenta). (Art. 42, inciso III da Resolução Complementar UFMG n° 04/2014);

- ✓ O professor não habilitado à progressão ou promoção poderá solicitar nova avaliação decorrido o prazo mínimo de 1 (um) ano, contado a partir do protocolo anterior. (Art. 65 da Resolução Complementar UFMG n° 04/2014);

- ✓ Caberá recurso apenas por estrita arguição de ilegalidade, qualquer que seja a decisão da Congregação (art. 62, § 2º);

- ✓ Todos os processos de promoção homologados pela Congregação em data posterior ao vencimento do interstício terão como nova data de interstício a data de aprovação pela Congregação.